



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**PORTARIA Nº. 42, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Concede licença de 02 (dois) ano, á servidora **Denise Oliveira da Silva**, para o fim que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento do servidor protocolado nesta repartição sob o N.º843 /2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o servidor **Denise Oliveira da Silva**, Recepcionista, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 99, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) ano de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de junho de 2017.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 01 de junho de 2017.

**JUSCÉLIO ALVES FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**